PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para aquisição de cestas básicas para serem distribuídas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal.

Esclareço que, de acordo com o Setor de Planejamento, considerando a grande variação de preços dos itens que compõem a cesta básica, o valor orçado previsto ficou abaixo dos valores realmente necessários para tal aquisição.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 11/02/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 16/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito
04.122.301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR$ 40.000,00

03.01 – Secretaria Mun. Administração e Governo /Gab. Secretaria Administração e Governo
04.122.301.4.086 – Manutenção Ativ. Administrativas da Secretaria de Administração
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 56.000,00

05.01 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo / Gabinete Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4.088 – Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Cultura e Turismo
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 11.000,00

07.01 - Secretaria Municipal de Desportos / Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 8.000,00

08.01 – Secretaria Municipal de Educação / Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 180.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Fazenda / Gabinete da Secretaria de Fazenda
04.123.301.4.096 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.301.4.098 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 16.000,00

13.01 – Sec. Mun. Transportes e Limp. Urbana / Gab. Sec. Transportes e Limpeza Urbana
04.122.301.4.102 – Manut. Ativ. Administrativas Secretaria Transportes e Limpeza Urbana
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 110.000,00

TOTAL R$ 441.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 20.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente
335043 – Subvenções Sociais R$ 200.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.405.8.075 – Parceria com a APAC
335043 - Subvenções Sociais R$ 169.000,00

10.02 – Secretaria M. de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4.057 – Manut./construção/ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 32.000,00

TOTAL R$ 441.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 004/2021.

À

Procuradoria Municipal

Documento recebido em 30/1
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito

04.122.301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. GratuitaR$ 40.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo / Gabinete da Secretaria de Administração e Governo

04.122.301.4.086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. GratuitaR$ 56.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.301.4.088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. GratuitaR$ 11.000,00

07.01 - Secretaria Municipal de Desportos / Gabinete da Secretaria de Desportos

04.122.301.4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. GratuitaR$ 8.000,00

08.01 – Secretaria Municipal de Educação / Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 180.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Fazenda / Gabinete da Secretaria de Fazenda

04.123.301.4.096 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 20.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 16.000,00

13.01 – Secretaria Municipal de Transportes-Limpeza Urbana / Gabinete da Secretaria de Transportes e Limpeza

04.122.301.4.102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 110.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos crédito especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 20.000,00

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 20.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente

335043 – Subvenções SociaisR$ 200.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.405.8.075 – Parceria com a APAC

335043 - Subvenções Sociais.....R$ 169.000,00

10.02 – Secretaria M. de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Manutenção, construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitério

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.000,00

Total de anulaçõesR$ 441.000,00

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade de Aquisição de Cestas básicas para serem distribuídas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal. Devido à grande variação de preços dos itens que compõem a cesta básica o valor orçado previsto ficou abaixo dos valores realmente necessários para tal aquisição.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento